

Associação Casa Fonte da Vida
Balanco Patrimonial
Exercícios findos em 31/12/2019 e 31/12/2018 (Em Reais)



ATIVO	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	17.381.931	22.631.421
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 5)	739.842	1.371.520
Realizável	16.642.089	21.259.901
Aplicações Financeiras (nota 6)	2.178.045	1.499.474
Créditos de Operações de Assistência à Saúde (nota 7)	11.807.072	12.470.666
Créditos Tributários e Previdenciários	354.268	358.141
Bens e Títulos a Receber (nota 7)	2.280.609	6.889.765
Despesas Antecipadas	22.095	41.855
ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.141.520	41.160.577
Realizável a Longo Prazo	31.200	36.000
Títulos e Créditos a Receber	31.200	36.000
Investimentos	9.135	2.190
Outros Investimentos	9.135	2.190
Imobilizado (nota 11 a)	41.101.147	41.122.199
Imóveis de Uso Próprio	34.567.662	34.787.481
Imóveis - Hospitalares	30.625.316	30.808.323
Imóveis - Não Hospitalares	3.942.346	3.979.158
Imobilizado de Uso Próprio	6.090.148	6.088.059
Hospitalares	6.020.330	5.999.124
Não Hospitalares	69.818	88.935
Imobilizações em Curso	443.337	246.659
Intangível (nota 11 b)	38	188
TOTAL DO ATIVO	58.523.451	63.791.998

Associação Casa Fonte da Vida
Balanco Patrimonial
Exercícios findos em 31/12/2019 e 31/12/2018 (Em Reais)

PASSIVO	2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE	36.706.753	38.715.854
Provisões Técnicas de Operações de Assistência a Saúde	172.391	158.098
Débitos Com Operações Assistência à Saúde (nota 13)	11.023.133	11.273.049
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	6.134.566	4.452.382
Empréstimos e Financiamentos a Pagar (nota 14)	9.435.470	6.148.767
Débitos Diversos	9.941.193	16.683.558
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	39.216.645	37.557.407
Provisões		
Provisões para Ações Judiciais (nota 20)	360.549	691.847
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		
Parcelamento de Tributos e Contribuições	9.335.039	6.815.451
Empréstimos e Financiamentos a Pagar (nota 14)	23.379.189	24.800.049
Débitos Diversos	6.141.868	5.250.060
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 15)	-17.399.947	-12.481.263
Patrimônio Social	27.507	27.507
Reservas de Capital / Reservas Patrimoniais	1.303.486	1.303.486
Ajustes de Avaliação Patrimonial (nota 16)	17.732.527	17.732.527
Superávits/Déficits Acumulados	-36.463.468	-31.544.784
TOTAL DO PASSIVO	58.523.451	63.791.998

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Jacareí, 31 de dezembro de 2019

PEDRO GUIMARÃES ANTONIO RICO RENÓ JUNIOR
PRESIDENTE CONTADOR CRC 1SP 153.420/O-3
CPF: 340.609.958-00 CPF: 109.771.088-21

Associação Casa Fonte da Vida
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

DESCRIÇÃO	Patrimônio Social	Reservas Patrimoniais	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávits / Déficits Apurados	Superávits / Déficits dos Exercícios	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	27.507	1.303.486	17.732.527	-26.949.773	-1.392.757	-9.279.009
DÉFICIT DO EXERCÍCIO					-3.202.254	-3.202.254
DESTINAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERC. ANTERIOR				-1.392.757	1.392.757	0
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	27.507	1.303.486	17.732.527	-28.342.530	-3.202.254	-12.481.263
DÉFICIT DO EXERCÍCIO					-4.918.684	-4.918.684
DESTINAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERC. ANTERIOR				-3.202.254	3.202.254	0
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	27.507	1.303.486	17.732.527	-31.544.784	-4.918.684	-17.399.947

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Jacareí, 31 de dezembro de 2019

PEDRO GUIMARÃES
PRESIDENTE
CPF: 340.609.958-00

ANTONIO RICO RENÓ JUNIOR
CONTADOR CRC 1SP 153.420/O-3
CPF: 109.771.088-21

Associação Casa Fonte da Vida
Demonstração do Resultado do Período

Exercícios Findos em 31/12/2019 e 31/12/2018 (Em Reais)

DESCRIÇÃO	2019	2018
Receitas de Assistência à Saúde	87.229.546	84.392.188
Receitas c/ Operações de Assistência Médico-Hospitalar (nota 21)	47.834.235	45.556.476
Receitas c/ Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS) (nota 21)	26.959.091	26.667.505
Outras Receitas Operacionais	12.436.220	12.168.207
Receitas c/ Doações (nota 25)	1.080.750	955.264
Receitas Diversas	5.824.014	4.568.049
Receitas c/ Subvenções - Com Restrição	5.431.974	6.325.483
Receitas c/ Realizações de Projetos/Investimentos - Sem Restrição	50.248	271.403
Receitas c/ Trabalho Voluntário (nota 34)	49.233	48.009
Despesas de Assistência à Saúde	-84.378.113	-79.738.514
Pessoal Próprio	-32.116.028	-30.300.231
Pessoal Serviços de Terceiros	-33.516.792	-30.718.217
Materiais e Medicamentos	-15.353.902	-13.664.282
Despesas Gerais	-1.731.344	-3.545.793
Depreciações e Amortizações	-1.559.909	-1.426.799
Despesas com Tributos	-50.905	-35.184
Despesas c/ Trabalho Voluntário (nota 34)	-49.233	-48.009
RESULTADO BRUTO	2.851.432	4.653.674
Despesas Administrativas	-104.701	-411.995
Resultado Financeiro Líquido	-7.655.516	-7.848.162
Receitas Financeiras	43.339	33.181
Despesas Financeiras	-7.698.855	-7.881.343
Resultado Patrimonial	-9.899	404.229
Receitas Patrimoniais	11.285	628.856
Despesas Patrimoniais	-21.184	-224.627
RESULTADO LÍQUIDO - DÉFICITS DOS PERÍODOS (nota 22)	-4.918.684	-3.202.254

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Jacareí, 31 de dezembro de 2019

PEDRO GUIMARÃES ANTONIO RICO RENÓ JUNIOR
PRESIDENTE CONTADOR CRC 1SP 153.420/O-3
CPF: 340.609.958-00 CPF: 109.771.088-21

Associação Casa Fonte da Vida
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

DFC	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(Déficit) do período	(4.918.684)	(3.202.254)
Ajustes para a reconciliação do Resultado:		
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	15.703	238.970
Depreciação e Amortização	1.559.909	1.447.406
Perda na Venda/Baixa de Bens do Imobilizado	21.184	224.627
Provisão (reversão) Contingências	(331.298)	(385.239)
Dividendos integralizados	(6.585)	
(Déficit) do Período Ajustado	(3.659.772)	(1.676.490)
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais:		
Aplicações	(678.572)	2.152.158
Crédito de Operações Não Relac. com Planos de Assistência a Saúde	647.892	349.909
Créditos Tributários e Previdenciários	3.873	(5.497)
Outros Valores e Bens	4.609.156	723.629
Despesas Antecipadas	19.760	(9.702)
Outros Créditos a Receber Longo Prazo	4.800	4.964.934
4.606.910	8.175.430	
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais:		
Provisões Técnicas de Operações de Assistência a Saúde	14.293	30.082
Débitos de Operações de Assistência a Saúde Não Relac. OPS	(249.916)	(57.642)
Tributos e Encargos Sociais	1.682.184	779.476
Débitos Diversos	(6.742.365)	(1.662.279)
Tributos e Encargos Sociais (Longo Prazo)	2.519.588	2.152.341
Débitos Diversos (Longo Prazo)	891.808	(3.474.219)
(1.884.409)	(2.232.241)	
Total das Atividades Operacionais	(937.271)	4.266.700
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Hospitalar	-	-
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimentos	-	-
(-) Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	(1.559.891)	(2.903.912)
(-) Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	-	-
(-) Aquisição de Ativo Intangível	-	-
(-) Outras Aquisições das Atividades de Investimentos	(360)	(360)
Total das Atividades de Investimentos	(1.560.251)	(2.904.272)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Recebimento - Empréstimos/Financiamentos	10.166.857	11.751.978
(+) Títulos Descontados	-	-
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Empréstimos/Financiamentos	10.218.781	5.296.110
(-) Pagamento de Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(8.835.926)	(12.389.031)
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Empréstimos/Financiamentos	(9.683.867)	(4.965.588)
Total das Atividades de Financiamentos	1.865.844	(306.531)
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(631.677)	1.055.897
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	1.371.520	315.623
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	739.843	1.371.520

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Jacareí, 31 de dezembro de 2019

PEDRO GUIMARÃES
PRESIDENTE
CPF: 340.609.958-00

ANTONIO RICO RENÓ JUNIOR
CONTADOR CRC 1SP 153.420/O-3
CPF: 109.771.088-21

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Outras receitas (fins e sustentáveis, conforme art. 2º do Estatuto Social) são reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

Segue abaixo os montantes de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

Código Contábil	Rubrica Contábil	Valores
3.3.2.1.1	Receitas c/ Operações de Assistência Médico-Hospitalar	47.834.235
3.3.2.1.3	Receitas c/ Operações de Assistência Médico-Hospitalar SUS	26.959.091

22. Do Resultado do Exercício

O déficit do exercício de 2019 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002(R1) em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

23. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.152/09 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC n. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 (R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

As contas que compõem as atividades de investimentos são:

- Investimento
- Imobilizado
- Intangível

As contas que compõem as atividades de financiamentos são:

- Empréstimos / Financiamentos / Leasing

24. Cobertura de Seguros

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua a contratação de seguros em valores considerados suficientes para a cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. As apólices de seguro mantidas pela entidade propiciam as seguintes coberturas:

Seguradoras	Cobertura de Riscos	Importância Segurada	Vencimento da Apólice
Caixa Seguradora	Predial, roubo e incêndio	16.090.000 Apólice nº. 20033500022531	25/10/2020
Zurich Minas Brasil Seguros S.A	Veículo (roubo, danos materiais, corporais e morais)	100% tabela FIPE mais danos a terceiros e passageiros – 05 Itens conforme Apólice nº. 05.31.3508144-5	28/02/2020

A entidade não mantém seguro para cobertura de possíveis contingências decorrentes de responsabilidade civil.

25. Doações e Contribuições Recebidas

Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e jurídicas, previstas no seu Estatuto Social e no ano de 2019 recebeu donativos diversos no valor de R\$ 1.080.750.

26. Isenção Tributária

A ENTIDADE é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 12.101/09 (alterada pela Lei nº 12.868/13 e Decreto n. 8.242/2014).

27. Característica da Isenção

A Associação Casa Fonte da Vida é uma instituição de saúde sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º da Lei No. 12.101/09 (alterada pela Lei nº 12.868/13 e Decreto n. 8.242/2014), e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contratada);
- Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo;
- Há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

28. Requisitos Para Manutenção Da Isenção Tributária

A Associação Casa Fonte da Vida é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09 (alterada pela Lei nº 12.868/13 e Decreto n. 8.242/2014), cumpre os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- Não remunera, nem concede vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, a diretores, conselheiros, associados, benfeitores ou equivalentes, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelo estatuto (art. 26 do Estatuto Social);
- Aplica suas receitas, rendas, rendimentos e o eventual resultado operacional, integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 27 do Estatuto Social);
- Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art.25 do Estatuto Social);
- Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a uma entidade de fins não lucrativos, devidamente registrada em órgão público municipal, estadual e federal, e no Conselho Nacional de Serviço Social ou a uma entidade pública a critério da Assembleia (art.24 do Estatuto Social);

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

29. Contribuições Sociais Usufruídas (ISENTAS)

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da Saúde, conforme Portaria nº 1.649 de 17/10/2018 do Ministério da Saúde publicada no Diário Oficial nº 206 - DOU de 25/10/2018 – Seção 1 – p.63 Processo n. 25.000.167676/2018-41, válido pelo período de 21 de dezembro de 2018 a 20 de dezembro de 2021.

Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 (alterada pela Lei nº 12.868/13 e Decreto n. 8.242/2014) entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas em 2019:

a) Isenções Previdenciárias:

Folha de Pagamento - Salários: 7.198.491

Folha de Pagamento - Autônomos:	93.939
Total:	7.292.430
b) COFINS :	2.618.327
TOTAL NO ANO:	9.910.757

30. Obrigações da Saúde Para Fins de CEBAS-SAÚDE

Conforme determinação do artigo 40 da Lei No. 12.101/09 (alterada pela Lei nº 12.868/13 e Decreto n. 8.242/2014) e a Portaria MS No. 834/2016 a Entidade já procedeu ao recadastramento no Ministério da Saúde, pelo site no departamento de certificação D-CEBAS. A Entidade em atendimento a Portaria MS No. 1.034/10 formalizou sua contratualização no dia 30/06/2016, Aditamento nº 1.036/16.19 Expediente nº 014/2016 prorrogado por 12 meses em 28/06/2019 com o Gestor Local do SUS. A Instituição de saúde mantém atualizados seus dados no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde (CNEES).

Os serviços de saúde desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Saúde (Política Nacional de Saúde, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde e outras) que ela está inserida e como consequência, por elas regulamentada.

31. Cumprimento de Metas com o SUS

Conforme determinação do artigo 19 do Decreto Federal No. 8.242/14 e artigo 9º item 1 c da Portaria do MS 834/2016 a Entidade cumpriu as metas quantitativas e qualitativas de internação ou de atendimentos ambulatoriais estabelecidas na contratualização, e estas foram atestadas pelo Gestor Local do SUS.

32. Da Concessão dos Recursos em Assistência à Saúde

Conforme determinação do artigo 4º da Lei 12.101/09 (alterada pela Lei nº 12.868/13 e Decreto n. 8.242/2014) artigo 20 do Decreto Federal No. 8.242/14 e artigo 7º da Portaria do MS No 834/2016 a Entidade cumpriu:

- As metas estabelecidas em contrato de contratualização, conforme Nota 31;
- Ofertou a prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações que a Entidade inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA);
- Nos quadros abaixo demonstramos, conforme determina o artigo 5º da Lei No. 12.101/09 artigos 19 do Decreto Federal No. 8.242/14 e artigo 5º da Portaria do MS nº 834/2016:
- Número de atendimentos SUS e Ñ-SUS;
- Percentual de atendimentos SUS (superior aos 60% exigido).

DESCRIÇÃO 2019	
Quantidade de Paciente Dia SUS (Conforme DATA SUS AIH)	20.457
Quantidade de Paciente Dia Não SUS (Conforme CIHA)	20.269
Total Paciente-Dia	40.726
Quantidade de Procedimentos Ambulatoriais SUS (Conforme DATA SUS SIA)	176.545
Quantidade de Procedimentos Ambulatoriais SUS (Conforme CIHA)	133.714
Total Paciente-Dia	310.259
% Internação SUS	50,23%
% Ambulatorial SUS	56,90%
PERCENTUAL SUS - ANTES DA VERIFICAÇÃO DO ART 33	60,23%
Atenção Obstétrica e Neonatal **	1,50%
Atenção Oncológica **	1,50%
Atenção às urgências e emergências	
Atendimentos voltados aos usuários de Álcool, crack e outras drogas	
Hospitais de ensino	
TOTAL	3,00%
PERCENTUAL SUS FINAL AO CEBAS	63,23%

* Limite de uso pela Portaria No. 834/2016 – 10%

** ART. 33. Ao percentual total da prestação de serviços para o SUS poderá ser adicionado o índice percentual de 1,5% (um e meio ponto percentual), para cada ação abaixo discriminada, relacionadas no Plano de Ação Regional.

33. Custos X Serviços Prestados

Em atendimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 1409/12 que aprovou a ITG 2002(R1) item 27 letra "m", demonstramos abaixo a comparação financeira referente aos serviços prestados ao SUS, compreendendo as receitas, os custos dos serviços e as isenções usufruídas:

Apuração Financeira SUS Exercício 2019

SUS	
Total de Custos	43.557.185
Total de Receitas	26.959.091
RESULTADO	(16.598.094)

Resultado com Isenções	
Resultado SUS	(16.598.094)
Resultado Isenções Usufruídas (nota 29)	9.910.757
RESULTADO COM ISENÇÕES	(6.687.337)

34. Trabalho Voluntário

Conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 1409/12 que aprovou a ITG 2002(R1) item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação de serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela Entidade.

O montante desse serviço em 2019 corresponde a R\$ 49.233. O valor ora realizado está registrado em conta patrimonial específica e reconhecida na receita e na despesa.

